



**DECRETO Nº 000987/16 de 23 de Agosto de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.550,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo 880,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(597) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(490) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 130,00

---

**Total Suplementação: 9.560,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(602) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.204-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.550,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(202) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 880,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(491) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 130,00

(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0116 - Material de Consumo 1.000,00

---

**Total Anulação: 9.560,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**Lúcio Dias Caetano**  
**Prefeito Municipal**